



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 16/2023-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal Nº 2.026/10,

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão para a realização de estudos visando a ampliação da oferta de Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Toledo/PR, composta pelos seguintes membros:

- I - Rosemeri Maria Hentz Soares;
- II - Dirce Maria Steffens Kulzer;
- III- Luci Graciele Kuhn;
- IV - Jaqueline Alves Eberhardt;
- V - Ruan Diego Rodrigues Moreira;
- VI - Mauro Matias Pies;
- VII - Cleocy Terezinha Boldi Dallagnol;
- VIII - Silvia Felizardo Schutz;
- IX - Michele Magalhães Laverde;
- X - Maria Rosalina dos Santos Petri;
- XI - Elizangela de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2023.

MARLI GONÇALVES COSTA
Secretária Municipal da Educação
Portaria nº 320/2022